



# INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA – Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA – Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002  
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301  
<http://www.iesa.edu.br> - secretaria @iesa.edu.br

## EDITAL 005/2020

### SELEÇÃO DE DISCENTE PARA MONITORIA

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA FACULDADE SANT'ANA.**

**A FACULDADE SANT'ANA** torna público o processo de seleção de discentes para Monitoria

**DAS DISCIPLINAS: AS DISCIPLINAS PARA MONITORIA SERÃO TODAS AS CONTIDAS NO PRIMEIRO SEMETRE DE 2020 DOS PERÍODOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

#### **DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS**

Está sendo ofertada uma vaga para monitoria por disciplina no período noturno, com carga horária de 2h, 3h ou 4h/semanais, conforme carga horária da disciplina.

#### **1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Sant'Ana;
- II. Ter sido aprovado na disciplina cujo conteúdo contemple os conteúdos da disciplina de interesse e obrigatoriamente na disciplina escolhida, com nota igual ou superior a 7 (sete);
- III. Não haver sido, anteriormente, dispensado de programa de monitoria;
- IV. Não haver sofrido pena disciplinar;
- V. Não exercer monitoria em outra disciplina;
- VI. Ter disponibilidade para o trabalho de monitoria;
- VII. Não ter dependências em disciplinas do Curso de Educação Física.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 10/02/2020 à 28/02/2020

2.2 Local: Protocolar na secretaria acadêmica para posterior envio a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física.

#### **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Comparecer pessoalmente ao setor de Processo Seletivo (Coordenação de Licenciatura em Educação Física), com o requerimento de inscrição (ANEXO I) no período descrito no item 3.1 e entregar a cópia do histórico escolar devidamente preenchidos.

**3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.**

#### **4. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES**

- 4.1 O início das atividades dos monitores será a partir do dia 28/02/2020;
- 4.2 Cada monitor voluntário deverá assinar as duas vias do Termo de Compromisso (ANEXO II);
- 4.3 O término das atividades de monitoria dependerá da duração de oferta das disciplinas, conforme Calendário Acadêmico.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS:**

São as definidas na Resolução Coeg. N° 330/2011:

“Art. 5° As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- I – Cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação;
- II – Elaborar, junto com o docente da disciplina, o Plano de Atividades de Monitoria (PAM);
- III – Colaborar com o docente na execução do Plano de Ensino da Disciplina;
- IV – Auxiliar o docente na realização de trabalhos relativos à disciplina e que sejam compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- V – Prestar orientações teóricas e práticas aos acadêmicos da disciplina;
- VI – Coordenar grupos de trabalho ou estudo sob supervisão do docente da disciplina;
- VII – Cumprir a carga horária da Monitoria, sem conflito com o horário de suas atividades acadêmicas;
- VIII – Preencher a folha de frequência, elaborada pelo Professor da disciplina;
- IX – Elaborar os relatórios mensais, deve ser entregue ao Professor da disciplina;
- X – Assinar o termo de Compromisso de Monitoria de Ensino de Graduação, conforme modelo em anexo.
- XI – Entregar relatório final com toda a documentação elaborada.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Já ter cursado a disciplina.
- 6.2 Análise do histórico Escolar, melhor média na disciplina.
- 6.3 Entrevista com o Professor da disciplina.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Para fins de aprovação e classificação, os casos de empate serão decididos pelo melhor desempenho escolar, na seguinte ordem:

- I. Melhor nota na disciplina prevista no item 2, inciso II, deste edital;
- II. Melhor média global, obtida no histórico escolar;
- III. Maior número de disciplinas já cursadas, com aproveitamento.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Dia 28/02/2020, na sala da coordenação de Licenciatura em Educação Física – IEISSA e pelo site.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2020.

---

Prof. Fernando Pereira Pinto  
Coordenador do Curso de Educação Física

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

ACADÊMICO(A): \_\_\_\_\_

(nome completo)

CURSO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL (CIDADE, RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ponta Grossa,                    de                    de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

#### MONITORIA VOLUNTÁRIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no inciso X, do art. 5º, *a resolução nº 330, de 7/12/2011*, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de ensino de Graduação, eu \_\_\_\_\_, acadêmico do Curso \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ RA nº \_\_\_\_\_, classificado(a) no processo seletivo, Monitor(a) Voluntário(a) da disciplina \_\_\_\_\_, lotada na Faculdade Sant'Ana, assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, a partir de 28 de fevereiro de 2020, mediante as atribuições fixadas na referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Localidade/data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Monitor (a) de Ensino de Graduação

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_